

OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF**
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer **PRESENCIALMENTE** na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18109, PROCESSO Nº 182020730000945-4, AINF N. 182019510000075-8, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.366.100-3, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18113, PROCESSO Nº 182020730000947-0, AINF N. 182019510000079-0, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.194.523-3, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18115, PROCESSO Nº 182020730000948-9, AINF N. 182019510000080-4, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.194.523-3, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18117, PROCESSO Nº 182020730000949-7, AINF N. 182019510000082-0, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.118.614-6, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17553, AINF nº 042016510010690-5, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15.365.497-0, Advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18071, AINF nº 182019510000073-1, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6, Advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18069, AINF nº 182019510000072-3, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6, Advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15872, AINF nº 092016510001843-5, contribuinte C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260814-1

Em 12/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15874, AINF nº 092015510004081-6, contribuinte C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260814-1

Em 12/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17210, AINF nº 072010510000711-4, contribuinte J. J. DA SILVA PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGROPECUARIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15145346-2

ACÓRDÃO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão n. 7661 – 1ª cpj. RECURSO N. 18199 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082015510000945-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebe o bem em doação, não há o que se falar de tributo devido ao Estado. 2. Correta a decisão singular que retira da base de cálculo valores cujo o recebimento se deu por inventário processado no exterior. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2020.

Acórdão n. 7660 – 1ª cpj. RECURSO N. 17991 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510004883-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA A NULIDADE DO AINF. 1. Não é considerada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2020.

Acórdão n. 7659 – 1ª cpj. RECURSO N. 18125 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000953-5/182019510000089-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2020.

Protocolo: 616523

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO
CONTRATO Nº: 003/2021

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços especializados de manutenção/suporte de servidores Marca IBM/LENOVO Modelo System X3250 M5, instalados nas Agências/Postos do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 176.982,12 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 31.12.2020

Vigência: 31.12.2020 a 30.12.2020

Dispensa de Licitação Nº 036/2020

Contratado: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A

Endereço: Rua Boris, nº 90, Conjunto 02 Bairro: Centro

CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3466-8000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 616483

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo Nº: 02

Contrato Nº: 041/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento e ou coleta programada, transporte e entrega, prestados nos âmbitos estadual e nacional de objeto relativos ao serviço de remessa econômica e serviço expresso contendo cartões de tarja magnética e de chip com ou sem aviso de recebimento AR Digital.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 23.12.2020

Vigência do Aditivo: 23.12.2020 a 24.04.2021

Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa visando à adesão do Banco à Nova Política Comercial dos Correios, a qual está sendo implementada em Nível Nacional.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 94, item 2, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Valor Total do Aditivo: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - 2º andar - Bairro Campina

CEP: 66017-000 Belém/PA

Telefone: (91) 3211 3148

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 616511

OUTRAS MATÉRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso, sendo remarcado para o dia 14/01/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 616475

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**
PORTARIA
PORTARIA Nº 0003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1069415.

R E S O L V E:

CESSAR, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195584/1, a perceber Gratificação